



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3553/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 09:28
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RESGATAR E REABILITAR CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA, OFERECENDO APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para **que empreendam esforços no sentido de promover propostas de políticas públicas para resgatar e reabilitar crianças em situação de rua, oferecendo apoio social, educativo e de saúde no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação de vulnerabilidade extrema em que se encontram muitas crianças e adolescentes em situação de rua no Estado de Alagoas, é de extrema importância que o Governo Estadual empenhe esforços no sentido de desenvolver e implementar políticas públicas que visem o resgate, a reabilitação e a reintegração social dessa população. Essas crianças, frequentemente expostas à violência, exploração e privação de direitos fundamentais, necessitam de um olhar atento e urgente por parte do poder público.

Dessa forma, venho por meio desta solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador que sejam promovidas ações concretas para a criação e implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento integral dessas crianças, com foco no apoio social, educativo e de saúde. Essas políticas devem incluir a criação de abrigos e centros de acolhimento adequados, onde as crianças possam receber proteção, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, além de garantias de acesso à educação e capacitação profissional.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

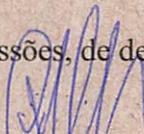
É fundamental que o Estado de Alagoas ofereça, de maneira contínua e eficaz, serviços que atendam às necessidades dessa população, não apenas removendo-as da rua, mas proporcionando condições dignas para o seu desenvolvimento físico, emocional e social. A implementação de programas de apoio psicossocial, a oferta de atendimento médico, incluindo saúde mental, e a inclusão educacional são medidas essenciais para garantir que essas crianças e adolescentes possam superar a situação de rua e reintegrar-se ao convívio familiar e à sociedade de forma plena e saudável.

A promoção de políticas públicas que visem a reabilitação e a reintegração dessas crianças, com a devida atenção às suas necessidades básicas e o fortalecimento de vínculos familiares, é um passo importante para a construção de um Estado mais justo e igualitário, onde todos possam ter acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e nas normativas internacionais de proteção à criança e ao adolescente.

Por fim, apelo a Vossa Excelência para que sejam priorizadas ações estratégicas que envolvam a mobilização de recursos e parcerias com organizações sociais, visando ampliar o alcance e a efetividade dessas políticas públicas, para que o Estado de Alagoas possa ser um exemplo na luta pela dignidade e pelos direitos das crianças em situação de rua.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas para que **que empreendam esforços no sentido de promover propostas de políticas públicas para resgatar e reabilitar crianças em situação de rua, oferecendo apoio social, educativo e de saúde no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL